



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA – HMO/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, em cumprimento ao Termo de Ajuste de Conduta – **TAC/ 2018**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e o Ministério Público do Trabalho, convoca todos os servidores públicos do Hospital Municipal de Oriximiná, para a eleição dos membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, Comissão Eleitoral, portaria nº. 1290/2019, Instrução Normativa Nº 06/2004 da Norma Regulamentadora NR – 5, da portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterado pela portaria Nº 08, de 23 de fevereiro de 2002. Observando a seguinte ordem do Processo Eleitoral:

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA CIPA

Os servidores do Hospital Municipal de Oriximiná, interessados a se candidatarem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), para a gestão 2019/2020, deverão se inscrever no período de 06/08/2019 a 12/08/2019, dias uteis no horário das 08:00 às 18:00 horas, junto a Comissão eleitoral, na secretaria administrativa do Hospital Municipal de Oriximiná.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA

Participarão do processo eleitoral todos os servidores do quadro efetivo, comissionado, temporário, lotados no Hospital Municipal de Oriximiná, conforme o número de vagas demonstrado no quadro I Dimensionamento da CIPA, anexo I, deste.

DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA

A campanha eleitoral será divulgada através de cartazes, faixas e reuniões pela comissão eleitoral no âmbito do Hospital Municipal de Oriximiná, no horário diurno e noturno. A publicação da lista dos candidatos inscritos para concorrerem a eleição da **CIPA - gestão 2019/2020**, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Oriximiná, no endereço eletrônico www.oriximiná.pa.gov.br e nos locais de fácil acesso público no dia 14/08/2019.



DA VOTAÇÃO DA CIPA

Será realizada em escrutínio secreto, dia **03 de setembro de 2019**, no horário **das 08:00 as 18:00 Hs** com **urna fixa** nas dependências do **HMO**.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos, acontecerá após o encerramento da eleição, a partir das **18:30 horas** no local da votação juntamente com fiscais designados pelos próprios servidores do **HMO**, na presença daqueles que ali estiverem presentes no ato.

A Comissão Eleitoral, irá compor a mesa receptora e apuradora dos votos, informando a hora em que o Presidente da mesa declarará o início dos trabalhos da apuração dos votos.

Após a apuração, será informado os resultados da eleição e posteriormente publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná e em seguida informado para o Sindicato dos Servidores Municipais de Oriximiná - **SINDSMOR** representante da categoria.

DA ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE ACIDENTES – CIPA

A **INSTALAÇÃO** e a **POSSE DA COMISSÃO DA CIPA**, será no dia **10 de setembro de 2019**, a partir das 10:00 no Hospital Municipal de Oriximiná nesta cidade, onde deverão estar presentes autoridades e os (s) representantes da Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Oriximiná, membros eleitos e outros.

Oriximiná, 31 de julho de 2019.



Antônio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal



ANEXO I

Dimensionamento de CIPA

| * G R U P O S | Nº de Empregados no Estabelecimento Nº de Membros da CIPA | 0 | 20 | 30 | 51 | 81 | 101 | 121 | 141 | 301 | 501 | 1001 | 2501 | 5001 à | Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar |
|------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|--------|--|
| | | à 19 | à 29 | à 50 | à 80 | à 100 | à 120 | à 140 | à 300 | à 500 | à 1000 | à 2500 | à 5000 | 10.000 | |
| C- 34 | Efetivos | | 1 | 1 | 2 | 2 | 4 | 4 | 4 | 4 | 6 | 8 | 10 | 12 | 2 |
| | Suplentes | | 1 | 1 | 2 | 2 | 3 | 3 | 3 | 4 | 5 | 7 | 8 | 9 | 2 |